CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

p/10x1
APROVADO
Sala das Sessões, em 16/08/90
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

RESOLUÇÃO Nº 202

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS NO XXVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Municipal de Arcos será representada no - - XXVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL a realizar-se em Foz do Iguaçu - Paraná, nos dias 27 a 30 de Agosto de 1.990.

ART. 2º - Os Vereadores que vão paraticipar do XXVII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES será em número de 10(dez).

§ 1º - Os Vereadores que vão participar deste encontro deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

§ 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXVII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

§ 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e o dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 16 de Agosto de 1990.

FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente.

JOÃO RIBEIRO PEDROZO
Vice-Presidente.